

PLANO DE TRABALHO

1. PROPONENTE

Entidade: Associação Bem Comum

Sigla: ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

Endereço: Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651 vila Clementina – São José Rio Preto – SP.

•1

Responsável pela Instituição (OSC)

CPF	Nome Completo	Cargo
087.415.268-21	Paulo Cesar Pires	Presidente

2. CONCEDENTE

Município: Prefeitura Municipal de Bady Bassitt

Endereço: Rua Camilo de Moraes, 475, Centro, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000;

3. RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Banco do Brasil (001)

Agência: 4482-2 e Cc: 34.678-0

Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

4. CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO:

Histórico da Instituição: Na data de 30 de agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para o apoio à criança e adolescente: através de ações voltadas à primeira infância e adolescência com atendimentos individuais e grupais em regime de contraturno escolar; atendimentos terapêuticos, socioeducativos, apoio familiar entre outras atividades.

Justificativa: O Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma obrigatoriedade legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e se destina a proteção e garantia de direitos da população infanto juvenil.

Trata-se de uma medida excepcional e provisória, porém, cada município deve oferecer o Serviço para os casos emergenciais, após esgotadas as possibilidades de manter a criança

ou adolescente no meio familiar, até que ocorra a reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta.

De acordo com o artigo 101 § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, somente a autoridade judiciária poderá determinar a inclusão de criança ou adolescente no Serviço de Acolhimento, porém, em situações excepcionais e de urgência, conforme o artigo 93 do referido Estatuto, o Serviço de Acolhimento receberá o infante/jovem, comunicando o Judiciário em até 24 horas.

O Serviço de Acolhimento, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, está inserido no atendimento de alta complexidade e, em consonância com o ECA, poderá ocorrer nas modalidades de casa lar, abrigo institucional e família acolhedora.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aquisição de material permanente e serviços de instalação para fins do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Observação: Recurso proveniente do FMDCA de Bady Bassitt.

6. METAS QUALITATIVAS

Descrição da meta: Melhorar a qualidade dos serviços prestados no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Ações para alcance: Por meio do recurso, realizar as etapas para compra dos materiais e equipamentos permanentes, bem como instalação trazendo assim uma melhoria na estrutura da entidade.

Situação Pretendida: Melhoria na qualidade e conforto para as crianças e adolescentes que necessitam da utilização do serviço de acolhimento institucional.

Indicador: Relatório fotográfico dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e devidamente patrimoniado.

7. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Etapa	Dias	Descrição
Contato com fornecedores vencedores das cotações anexas a esse plano	7 dias	A equipe vai realizar contato com os fornecedores a fim de combinar prazo e condições de entrega do móvel ou equipamento.
Aquisição dos equipamentos	7 dias	Realizar a compra dos equipamentos e efetivar o pagamento para empresa.
Conferência dos equipamentos	Momento da entrega	Realizaremos a devida conferência dos equipamentos na sua entrega, a fim de certificar que tudo está de acordo com o planejado.



Controle de Património	Após a entrega dos equipamentos	O administrativo irá identificar os números dos patrimônios nos equipamentos e materiais permanentes, a fim de realizar o controle e posteriormente lançar no Balanço patrimonial da entidade
Cotação contratação dos serviços de pessoa jurídica.	Após o pagamento até o encerramento	Em alguns móveis ou equipamentos será necessário de técnico para instalação ou montagem.
Prestação de contas	30 dias	Após o encerramento da vigência, a entidade se compromete a realizar a prestação de contas completa dentro do prazo estipulado, a fim de demonstrar a efetividade do objeto e metas pactuadas com o Município.

3

8. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Valor previsto
1 lavadora de roupas 17 kilos	Material e equipamento permanente	3.000,00
1 batedeira planetária	Material e equipamento permanente	470,00
2 armário pasta suspensa	Material e equipamento permanente	2000,00
1 liquidificador industrial	Material e equipamento permanente	800,00
1 umidificador de ar	Material e equipamento permanente	160,00
01 Ferro de passar	Material e equipamento permanente	140,00
2 computadores de mesa I-5	Material e equipamento permanente	6.000,00
1 ventilador de teto	Material e equipamento permanente	400,00
3 cadeiras giratórias	Material e equipamento permanente	2030,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse
1º	R\$ 15.000,00	Parcela única após assinatura do Termo de Fomento.

10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início de Vigência: 07/05/2025

Término da Vigência: 07/07/2025

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao município de Bady Bassitt/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

São José do Rio Preto/SP, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PAULO CESAR PIRES
Data: 06/05/2025 16:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Cesar Pires
PRESIDENTE DA OSC